



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003358/2012-87, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **THAYS DE SÁ ALMEIDA**, TÉCNICO LABORATÓRIO- AREA, matrícula SIAPE 1758526, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe D, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **15.02.2012**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 30/03/12